



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL Nº 24/2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO
DETERMINADO**

NORMAS COMPLEMENTARES

O Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás faz saber a todos os interessados e ao público em geral que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um) professor (a) por tempo determinado, em conformidade com o edital nº 24/2016, processo nº 23070.011305/2015 -11, e considerando as seguintes normas complementares e condições:

1. DO CONCURSO:

1.1 **Área de Concentração:** Sistemas Estruturais em Arquitetura.

1.2 **Classe:** Professor por tempo determinado/ Auxiliar

1.3 **Número de vaga:** 01 (uma) vaga

1.4 **Regime de trabalho:** 20h

1.5 **Formação Exigida:** Graduação em Engenharia Civil

1.6 O candidato aprovado na área, objeto do presente processo, atuará na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, no Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 **Período:** 25 de abril a 06 de maio de 2016

2.2 **Local de Inscrição:** Secretaria da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, da Regional Goiás, localizada na Av. Bom Pastor, nº 8, Setor Areião, Cidade de Goiás, GO.

2.3 **Horário:** 8h às 11h e 14h às 17h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

2.4 **Taxa:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida na Regional Goiás.

2.5 Documentos exigidos:

2.5.1 Fotos 3x4.

2.5.2 Cópia do documento de identidade, CPF e título eleitoral com comprovante de votação;

2.5.3 Comprovante de requerimento de taxa de inscrição;

2.5.4 Curriculum Vitae modelo CNPq Lattes – com títulos devidamente comprovados;

2.5.5 Comprovação de formação exigida em conformidade com o item 1.5 das normas complementares;

2.5.6 Termo de compromisso assinado pelo candidato concordando com as normas do Processo Seletivo.

3. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

3.1 A data da realização da seleção será divulgada com antecedência pela Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás, observado o prazo mínimo de dez dias para o início da seleção, a contar da data da publicação do Edital no Diário Oficial da União.

4. DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

4.1 A Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás disponibilizará em seu sítio virtual (<http://csa.goias.ufg.br/>), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do processo seletivo simplificado.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo para a contratação do Professor Substituto constará apenas de Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos e realizada perante Comissão Examinadora composta de 3 (três) membros designados pelo Colegiado da Unidade.

5.1.1 A prova didática obedecerá às seguintes normas:

- a) Após o encerramento da instalação do concurso, será sorteado o ponto da prova didática, que será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS**

UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- b) O ponto sorteado para a prova será retirado da lista de 10 (dez) pontos, descritos no item 6 das normas complementares;
- c) Os candidatos deverão consultar a Comissão Examinadora, no ato do sorteio do ponto da Prova Didática, a respeito dos recursos materiais disponíveis na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas e requerê-los por escrito para a realização da prova;
- d) O cronograma das demais atividades do concurso será divulgado durante a instalação do concurso;
- e) A Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás e a Comissão Examinadora não se responsabilizarão por problemas relacionados ao uso e ao funcionamento dos equipamentos, inclusive no caso de queda ou de falta de energia e, caso o equipamento instalado para a aula não funcione, não será facultado tempo adicional ao candidato;
- f) Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula, referente ao ponto sorteado, em três vias;
- i. Cada membro da Comissão examinadora atribuirá ao candidato uma nota variável de 0(zero) a 10(dez);
- ii. O candidato que obtiver média igual ou maior que 7,0 será classificado.
- iii. Será aproveitado o candidato que, dentre todos os classificados, obteve a maior nota;
- iv. Em caso de empate, será aproveitado o que tiver mais tempo de experiência no magistério superior. Persistindo o empate, será aproveitado o candidato com mais idade e mais experiência na docência.

6. DA LISTA DE PONTOS

6.1 Os pontos da prova didática, na área de **Sistemas Estruturais em Arquitetura**, são os que constam na lista abaixo:

1. Estática das construções: classificação das estruturas quanto aos seus graus de elasticidade (isostática, hiperestática e hipoestática);
2. Noções de cálculo diferencial e integral;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

3. O projeto de instalações elétricas e sua interface com o projeto estrutural e arquitetônico;
4. Concepção e análise comparativa dos sistemas estruturais: concreto armado, estruturas metálicas, de madeira e interações com o projeto arquitetônico;
5. Utilização prática de diferentes sistemas estruturais: vigas, pórticos, treliças, placas e casacas;
6. Fundações: considerações gerais, escolha do tipo de fundação, capacidade de carga de fundações rasas e profundas;
7. O projeto de instalações hidrossanitárias e sua interface com o projeto estrutural e arquitetônico;
8. Sistemas estruturais na concepção do projeto arquitetônico;
9. Compatibilização entre sistemas estruturais e instalações prediais;
10. Esforços que atuam nas estruturas: Tipos de esforço, tipos de carga, classificação das estruturas.

7. DOS RECURSOS

7.1 Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da divulgação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso, cabendo à Banca Examinadora recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Colegiado da Unidade para apreciação.

Goiás/GO, 27 de abril de 2015.

Prof. Me. Vitor Sousa Freitas

Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas